Diário Oficial

Maceió - Quinta-feira
30 de abril de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 323

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 791/09
Interessado: Eduardo Itálo Bastos de Oliveira.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.

Proc: 1.102/09
Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 1.108/09
Interessado: Dra. Ana Maria Quintela Lopes, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 1.118/09
Interessado: Dr. Antônio Luis Vilas Boas Sousa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 1.126/09
Interessado: Diretoria de Contabilidade e Finanças da Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defere-se. À DG para as publicações cabíveis. Após, arquive-se.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,

29 de abril de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ATO DE PROMOÇÃO 04/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, 3º Promotor de Justiça Especial Criminal da Capital, de 3ª entrância, para o 7º Cargo de Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de abril de 2009.

EDUARDO BARROS MALHEIROS
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 411 , DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve estabelecer a lotação do servidor efetivo FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, Oficial de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, no Departamento de Contabilidade e Finanças.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 412 , DE 29 DE ABRIL DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 9º, inciso VII da Lei nº 15/96, resolve designar FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, Oficial de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Escrituração Contábil e Balancete, símbolo FG-1, do Quadro desta PGJ, criada pela Lei nº 6.992, de 28 de outubro de 2008, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2009

A Pregoeira do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada no serviço de locação e manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos de 60 (sessenta) impressoras laser monocromáticas novas, de primeiro uso em linha de produção, devidamente instaladas, com garantia integral de funcionamento, com assistência técnica ON SITE, destinados a este Órgão Ministerial nas quantidades e especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital.
TIPO: menor preço do lote.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/05/2009, às 09 horas.

LOCAL: Edifício-sede do Ministério Público/AL, na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, 2º andar, Poço, Maceió/Al, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO: segundo andar do local acima, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone: (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mp.al.gov.br.

Maceió, 29 de abril de 2009.

ANDRÉA DA SILVEIRA MONTE
Pregoeira

· Republicado por incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2009

A Pregoeira do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta e multifuncionais para o Ministério Público de Alagoas, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital.
TIPO: menor preço do lote.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/05/2009, às 09 horas.

LOCAL: Edifício-sede do Ministério Público/AL, na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, 2º andar, Poço, Maceió/Al, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO: segundo andar do local acima, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone: (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mp.al.gov.br.

Maceió, 29 de abril de 2009.

ANDRÉA DA SILVEIRA MONTE
Pregoeira

RESOLUÇÃO Nº 08/2009

Aprova a lista tríplice formada pelos Promotores de Justiça: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Dr. George Sarmento Lins Júnior, que concorreram à Promoção, pelo critério de Merecimento, para o 7º Cargo de Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância, integrante da Procuradoria de Justiça Cível.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 9ª Reunião Ordinária do ano 2009, realizada no dia 29 de abril de 2009, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96,
RESOLVE, aprovar a seguinte lista tríplice:

Dr. Eduardo Tavares Mendes, em 2º escrutínio, com 03 (três) votos;
Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, em 3º escrutínio, com 03 (três) votos;
Dr. George Sarmento Lins Júnior, em 5º escrutínio, com 03 (três) votos.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 29 de abril de 2009.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Luciano Chagas da Silva
Presidente-Decano

Francisco José Sarmento de Azevedo
Corregedor-Geral

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Conselheiro

Antiógenes Marques de Lira
Conselheiro

Vicente Felix Correia
Conselheiro

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

PORTARIA N° 067/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 – Há notícia de que a Escola Estadual Professora Mirian Marroquim de Quintella Cavalcante enfrenta problemas relacionados a estrutura física e quadro de pessoal, o que prejudica o seu funcionamento e, conseqüentemente, causa prejuízo a prestação do serviço de ensino na unidade;
2 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;
3 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento ou oferta irregular, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº 143/09 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando garantir segurança e a prestação adequada do serviço de educação. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 28 de abril de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 068/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há notícia de que da Escola Estadual "Moreno Brandão" apresenta deficiência no quadro de pessoa e na estrutura física da unidade o que prejudica seu funcionamento adequado e, conseqüentemente, causa prejuízo a prestação do serviço de ensino;
2 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;
3 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento ou oferta irregular, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 139/2009, datado de 07.04.2009, para assegurar o direito de acesso à educação e defesa da dignidade humana, na forma estabelecida pela Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
IV. Realizar as inspeções necessárias.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 28 de abril de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 069/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há notícia de que a Escola Estadual Costa Rêgo não possui prédio próprio, o que prejudica o seu funcionamento adequado e, conseqüentemente, causa prejuízo a prestação do serviço de ensino na unidade;
2 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;
3 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento ou oferta irregular, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 140/2009, datado de 07.04.2009, para assegurar o direito de acesso à educação e defesa da dignidade humana, na forma estabelecida pela Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
IV. Realizar as inspeções necessárias.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 28 de abril de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

PORTARIA N° 071/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 – Há notícia de que a Escola Estadual Maria Rita Lyra de Almeida enfrenta problemas relacionados à carência de mobiliário e material, bem como necessidade de reforma em sua estrutura física, o que prejudica o seu funcionamento adequado e, conseqüentemente, causa prejuízo à prestação do serviço de ensino na unidade;
2 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;
3 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento ou oferta irregular, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº. 144/09 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando garantir a prestação adequada do serviço de educação. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 28 de abril de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DO CONTRATO Nº 14/2009

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ANTUNES
DO OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e capacitação para gestão de tecnologia, no total de 4 módulos, especificados nos seguintes cursos: Programa de desenvolvimento corporativo; Desenvolvimento WEB; Análise de negócio voltado para R.H.; e Ferramenta microsoft-visio para documentação de sistemas.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de procedimento licitatório, consoante disposições do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme processo P.G.J. n° 431/2009.
DO PREÇO: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA-2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.128.0003.2124.0000 – Manutenção da Escola Superior do Ministério Público, Natureza de despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a conclusão do treinamento e capacitação e posterior recebimento do certificado pelos servidores participantes.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e José Carlos Antunes (Contratada).